

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPAL - ISSM

CNPJ - 05.277.656/0001-70

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2026**

Respalado nos elementos constantes dos autos do Processo Administrativo n° 01/2026 e no Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2026, art. 74, III, "c", da Lei 14.133/2021, em favor da pessoa jurídica **CONTABILPREV - ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 05.824.462/0001-47, para prestação de serviços técnicos especializados e assessoria nas áreas previdenciária, contábil e administrativa destinados ao atendimento do Instituto de Seguridade Social Municipal de Onça de Pitangui-ISSM, gestor do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global é de **R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)**.

Publique-se e cumpra-se.

Onça de Pitangui/MG, 22 de maio de 2026.


GERALDO MAGELA OLIVEIRA GALVÃO.
PRESIDENTE DO ISSM

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPAL - ISSM

CNPJ - 05.277.656/0001-70

ATO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**

O Presidente do ISSM, usando de suas atribuições legais, ADJUDICA à pessoa jurídica **CONTABILPREV - ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.824.462/0001-47, para prestação de serviços técnicos especializados e assessoria nas áreas previdenciária, contábil e administrativa destinados ao atendimento do Instituto de Seguridade Social Municipal de Onça de Pitangui-ISSM, gestor do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global é de **R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Onça de Pitangui/MG, 22 de maio de 2026.


GERALDO MACELA OLIVEIRA GALVÃO.
PRESIDENTE DO ISSM

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPAL - ISSM

CNPJ - 05.277.656/0001-70

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso III, alínea "c", do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da pessoa jurídica **CONTABILPREV - ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.824.462/0001-47, para prestação de serviços técnicos especializados e assessoria nas áreas previdenciária, contábil e administrativa destinados ao atendimento do Instituto de Seguridade Social Municipal de Onça de Pitangui-ISSM, gestor do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global é de **R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)**.

Na oportunidade, declaro que, a despesa ora ensejada tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Cumpra-se.

Onça de Pitangui/MG, 22 de maio de 2026.


GERALDO MAGELA OLIVEIRA GALVÃO.
PRESIDENTE DO ISSM